



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 167–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 121-CONSEPE/IFAM, de 14/11/2023, que APROVA o Projeto Político Pedagógico do Curso de pós-graduação lato sensu em gestão pública estratégica - EaD do IFAM/Campus Tabatinga, conforme processo nº 23443.001613/2023-55, e RECOMENDA ao Conselho Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas a aprovação do objeto desta Recomendação.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 084/CONSUP/IFAM, de 27/12/2023, que aprova a criação do Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação lato sensu em gestão pública estratégica - EaD, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no Campus Tabatinga - CTB.

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3329/2024-DEPE/CTB**, datada de 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

I – CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Tabatinga, a Coordenação, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA - EaD	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO / DEPE

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023